RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 12/2026

O Instituto Sumaré apresenta o resultado preliminar da Chamada Pública nº 12/2026, destinada à aquisição de equipamentos para o curso de Especialista em Informática e Inteligência Artificial, no âmbito do projeto Protagonistas do Futuro: Capacitação para o Empreendedorismo e Carreira, vinculado ao Termo de Fomento nº 991434/2025.

1. Da proposta recebida

O recebimento ocorreu de 2 a 15 de setembro de 2026, conforme o aviso e o comunicado de prorrogação. Foi recebida uma proposta, enviada em 10 de setembro de 2026, às 11h01, por Mais Ética Comercial Ltda., CNPJ nº 29.795.338/0001-69. A empresa apresentou ofertas para todos os seis itens do Termo de Referência, no valor global de R$ 53.047,00. Não houve outras participantes.

2. Da metodologia de análise

A proposta foi examinada separadamente para cada item quanto ao produto ofertado, às quantidades, ao preço, ao prazo de entrega, à garantia, à assistência técnica e à correspondência com o Termo de Referência. A proposta prevê entrega em dez dias, garantia de doze meses e frete incluso. A validade declarada é de 45 dias, inferior ao mínimo de 60 dias exigido no item 5.4 do Termo de Referência. A empresa deverá confirmar por escrito a manutenção das condições ofertadas pelo prazo mínimo exigido, contado da apresentação da proposta, antes da conclusão da seleção.

A soma das referências por item corresponde a R$ 62.679,97. O julgamento abaixo utiliza os valores específicos de cada item, preservando o registro dessa inconsistência material.

3. Da comparação e da classificação por item

Item*	Objeto	Qtd.	Referência	Proposta	Situação
1	Projetor de imagens	1	R$ 1.985,00	R$ 1.590,00	Compatível; seleção preliminar
2	Caixa de som Bluetooth	1	R$ 608,97	R$ 552,00	Compatível; seleção preliminar
3	Switch gerenciável de 48 portas	1	R$ 3.800,01	R$ 3.671,00	Compatível; seleção preliminar
4	Switch de rede gerenciável	1	R$ 249,99	R$ 316,00	Selecionado; compra condicionada a R$ 249,99
5	Ar-condicionado Split de 60.000 BTU/h	2	R$ 28.436,00	R$ 23.504,00	Seleção condicional: entregar 60.000 BTU/h
6	Kit de mesa e cadeira	46	R$ 27.600,00	R$ 23.414,00	Compatível; seleção preliminar

** A numeração acompanha a ordem dos bens no item 3 do Termo de Referência, cuja tabela não atribui números expressos às linhas.*

A Mais Ética é a única participante e, portanto, ocupa a primeira posição entre as ofertas recebidas em cada item. A classificação não dispensa o atendimento às especificações e demais condições do instrumento convocatório. Não há item deserto, pois todos receberam oferta.

Item 1 — Projetor de imagens. A empresa ofertou uma unidade do projetor BrazilPC BPC-1080P, modelo M18-W, por R$ 1.590,00. A proposta informa resolução nativa de 1920 × 1080 pixels, luminosidade declarada de 5.000 ANSI lumens, lâmpada LED com vida útil declarada de 30.000 horas, entradas HDMI, USB, SD, AV e VGA, áudio integrado, correção digital vertical, controle remoto, alimentação bivolt e espelhamento de smartphone por Wi-Fi.

Item 2 — Caixa de som Bluetooth. Foi ofertada uma unidade da caixa AIWA SP-05-LB, por R$ 552,00. Segundo a proposta, tem potência de 30 W RMS, conexão Bluetooth, função TWS, proteção declarada IPX5, bateria recarregável, entrada auxiliar P2, porta USB, microfone para viva-voz e recarga por USB-C.

Item 3 — Switch gerenciável de 48 portas. Foi ofertada uma unidade do TP-Link Omada TL-SG3452, por R$ 3.671,00. A descrição apresentada indica 48 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps, quatro slots SFP+ de 10 Gigabit, portas de console RJ45 e Micro-USB, capacidade de comutação declarada de 176 Gbps, taxa de encaminhamento de 130,9 Mpps e recursos de VLAN, QoS, agregação de links, Spanning Tree, espelhamento de portas e IGMP Snooping.

Item 4 — Switch de rede gerenciável. A empresa apresentou uma unidade do TP-Link TL-SG105E, por R$ 316,00. A proposta descreve cinco portas RJ45 Gigabit, gerenciamento Easy Smart por interface web, suporte a VLAN, QoS, espelhamento de portas, prevenção de loop e IGMP Snooping. O preço ofertado supera a referência de R$ 249,99 e está sujeito à negociação indicada na seção seguinte.

Item 5 — Ar-condicionado. Foram ofertadas duas unidades do Split Inverter Piso Teto Philco PAC60000IPFM15, ciclo frio, 220 V, pelo valor unitário de R$ 11.752,00 e total de R$ 23.504,00. A descrição menciona classificação energética A, serpentina de cobre, gás R-32, filtro lavável, controle remoto e funções dormir, timer, oscilar e turbo. A proposta declara expressamente capacidade de 55.000 BTU/h, inferior aos 60.000 BTU/h exigidos; aplica-se a condição da seção 5.

Item 6 — Conjunto escolar. Foram ofertados 46 conjuntos escolares individuais juvenil/adulto da marca Central Armazenagem, por R$ 509,00 cada e R$ 23.414,00 no total. Cada conjunto é descrito como uma mesa individual com porta-livros e uma cadeira, estrutura em tubos de aço com pintura eletrostática, assento e encosto de polipropileno azul e sapatas plásticas antiderrapantes.

4. Da ressalva e da negociação do switch de rede gerenciável

O item 4, switch TP-Link TL-SG105E, fica preliminarmente selecionado sob condição expressa de adequação do preço ao valor de referência de R$ 249,99 ou inferior. A proposta original é de R$ 316,00, R$ 66,01 acima da referência. O Instituto Sumaré deverá solicitar formalmente a redução, mantidos o produto, a quantidade e as demais condições. A compra, a emissão do pedido e a contratação do item ficam condicionadas ao aceite escrito da empresa quanto ao preço ajustado. Sem esse aceite, a seleção condicional não se efetiva para a contratação e, permanecendo a única proposta acima da referência, o item será declarado fracassado no resultado definitivo.

5. Da ressalva quanto ao ar-condicionado

O Termo de Referência exige dois aparelhos Split de 60.000 BTU/h, enquanto a proposta da Mais Ética descreve dois aparelhos Philco PAC60000IPFM15 de 55.000 BTU/h. O item 5 fica preliminarmente selecionado pelo valor global ofertado de R$ 23.504,00, sob condição expressa de que, antes da contratação e da emissão do pedido, a empresa confirme por escrito que fornecerá dois aparelhos Split com capacidade efetiva de 60.000 BTU/h, pelo mesmo valor e com todas as demais condições exigidas no Termo de Referência. A descrição de 55.000 BTU/h não autoriza entrega ou recebimento de aparelho com capacidade inferior. A confirmação deverá identificar o equipamento e vir acompanhada de documentação técnica que comprove a capacidade exigida. Sem a confirmação e a comprovação, a seleção condicional do item será afastada no resultado definitivo, ficando o item sem contratação.

6. Da seleção preliminar e das condições para contratação

Fica preliminarmente selecionada a Mais Ética Comercial Ltda. para os seis itens. O valor global condicionado é de R$ 52.980,99, considerando o item 4 limitado à referência de R$ 249,99; os itens 1, 2, 3, 5 e 6 somam R$ 52.731,00 aos preços originalmente ofertados. A compra do item 4 depende do aceite escrito da adequação do preço. Quanto ao item 5, a seleção é expressamente condicionada à confirmação escrita e à comprovação técnica da entrega de dois aparelhos de 60.000 BTU/h pelo valor global ofertado de R$ 23.504,00, antes da contratação e da emissão do pedido. A seleção também depende da confirmação escrita da validade mínima da proposta e da manutenção da regularidade documental. O certificado de regularidade do FGTS apresentado tinha validade até 16 de setembro de 2026 e deverá ser atualizado para a contratação.

O valor global de R$ 52.980,99 somente poderá ser aplicado ao pedido dos seis itens após o aceite escrito da redução do preço do item 4 e o cumprimento da condição técnica do item 5. O valor da proposta original, R$ 53.047,00, contempla o item 4 por R$ 316,00 e descreve o item 5 com capacidade de 55.000 BTU/h.

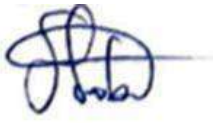
7. Da conclusão

A única proposta recebida permite a seleção preliminar dos seis itens, observadas as condições expressas neste documento. A compra do item 4 fica condicionada à adequação formal do preço a R$ 249,99 ou menos. A seleção do item 5 depende da confirmação escrita e comprovação técnica de que serão entregues dois aparelhos de 60.000 BTU/h pelo preço ofertado. Nenhum aparelho de 55.000 BTU/h poderá ser aceito em seu lugar. A divulgação deste resultado não gera direito automático à contratação.

8. Do prazo para recurso

Conforme o item 8.1 do Termo de Referência, eventual recurso deverá ser encaminhado, com exposição das razões, em até dois dias úteis após a publicação deste resultado, para institutosumare1@gmail.com e coortec2sumare@gmail.com. Após a fase recursal e a conclusão das verificações pendentes, será publicado o resultado definitivo.

Brasília, 21 de setembro de 2026.



SEBASTIÃO LOBO DA SILVA

Presidente do Instituto Sumaré